



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

**LEI Nº 633 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR  
PAGAMENTO DE PARCELA SALARIAL DOS  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2012 E 2013”**

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a efetuar pagamento de parcela salarial dos agentes comunitários de saúde correspondentes aos anos de 2012 e 2013 da seguinte forma:

I – R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente à parcela salarial repassada ao município em 03/01/2012, e mais R\$ 3.484,00 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), correspondente à parcela salarial repassada ao município em 03/01/2013, as quais não foram repassadas aos profissionais agentes comunitários de saúde.

II – O valor da soma das parcelas salariais acima descritas serão divididas e repassadas de forma igualitária para as profissionais agentes comunitárias de saúde da época (conforme contratos anexos), quais sejam; a Sras. Ana Paula Moreira Cardoso Ramos, Letícia Rosa Marques, Michele Fernanda Gomes e Rúbia Helena Matos de Barros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 2º As despesas decorrentes do presente projeto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente, e em especial a dotação 02.26.10.10.302.1030.2018.3190.04.00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Douradoquara-MG aos 26 de agosto do ano de 2014

  
**ADEMIR RAMOS RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA**

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 26 / 08 / 2014  
referente "AutORIZA O PODER  
EXECUTIVO A EFETUAR PAGA-  
MENTO DE PARCELAS SALONIAIS (...)"  
Douradoquara  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.